



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 352/2022

A vereadora que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito para que estude a possibilidade de realizar treinamento e capacitação em primeiros socorros (básico) em todas Unidades de ensino do Município, desde as municipais e, posteriormente, estendendo as estaduais e privadas.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de treinamento e capacitação em primeiros socorros básico (manobra de desengasgo, pós convulsão, RCP até a chegada da emergência), em todas Unidades de ensino do município, se estendendo para as Unidades estaduais, realizando uma ampla cobertura de aprendizado e capacitação, tão necessário para quem atende um público infantojuvenil, e propondo que esses aprendizados se estendam para todas as pessoas da sociedade, sabendo que o primeiro minuto de atendimento a pessoa vítima de tais emergências é fundamental para a sua sobrevivência, e além de já existir uma lei específica para o caso do engasgo.

A Lei 13722/18, mais conhecida como Lei Lucas, institui como obrigatória a capacitação em primeiros socorros de professores e funcionários de colégios públicos e privados. A instituição que descumprir a medida irá sofrer penalidades que variam de uma notificação até a interdição e o fechamento do local.

Em nosso município há também a Lei nº 2.853/2013 que institui a Capacitação em "Noções de Primeiros Socorros" como atividade pedagógica de complementação curricular na rede escolar municipal de Pilar do Sul e dá outras providências" e que com a sua efetiva aplicação poderá trazer muitos benefícios às comunidades escolares.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

  
x **MARIA DE FATIMA DE CAMPOS NUNES**  
Vereadora – PSDB